

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 288/2011 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 12000/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

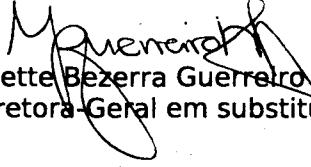
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Capacitação/COED/SGP:

FUNÇÃO	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da SCAP/COED/SGP	1º: Suely de Oliveira Bezerra 2º: Devânia Araújo de Figueiredo Varella
FC.3 – Assistente III da SCAP/COED/SGP	1º: Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara 2º: Devânia Araújo de Figueiredo Varella
FC.1 – Assistente I SCAP/COED/SGP	1º: Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2011, revogando-se a Portaria nº 168/2008-DG, de 17/09/2008 (DJE: 22/09/2008).

Natal, 30 de setembro de 2011.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral em substituição

*Republicada por incorreção